



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

DECRETO Nº. 7.395 DE 18 DE JULHO DE 2016

O Decreto nº. 7.395, de 18 de julho de 2016, publicado na edição nº. 1.046, de 19 de julho de 2016, página 11, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 14.100,00 (Quatorze Mil e Cem reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

Leia-se:

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 14.600,00 (Quatorze Mil e Seiscentos)**, autorizado pela Lei nº. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

Andirá, 19 de julho de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
